

DECRETO Nº 5.372/07 DE 12/04/07

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sra. **Batista Fagundes**, com área de **25.839,50m²** (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove metros e cinqüenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº **20.237**, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

I - Ao Norte: confronta com Anderson Clayton Fagundes Dias numa extensão de 30,10 metros e mais adiante a rua Amantino Antunes de Souza, numa extensão de 43,30 metros, continuando com a rua Amantino Antunes de Souza numa extensão de 25,90 metros, e mais adiante com a Estrada Velha numa extensão de 100,88 metros, e mais adiante com Terezinha Virgínia Pogere da Silva numa extensão de 31,70 metros, seguindo ainda com Terezinha Virgínia Pogere da Silva numa extensão de 38,60 metros.

II - Ao Sul : confronta com Anderson Clayton Fagundes Dias, numa extensão de 23,75m.

III - Ao Leste: confronta com Ivo Tessaro por um valo numa extensão de 206,91m.

IV - Ao Oeste: confronta com Anderson Clayton Fagundes Dias numa extensão de 215,00 metros, mais adiante com o mesmo confrontante Anderson Clayton Fagundes Dias numa extensão de 30,00 metros, e ainda com o mesmo confrontante Anderson Clayton Fagundes Dias, numa extensão de 148,00 metros.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 1 (uma) unidade imobiliária, a qual terá as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 420,00m²

Confrontações e Dimensões do Terreno:

Ao Norte: confronta com Anderson Clayton Fagundes Dias, numa extensão de 14,00 metros.

Ao Sul : Confronta com Batista Fagundes (remanescente) numa extensão de 14,00 metros.

Ao Leste: Confronta com a rua Ivady Conink numa extensão de 30,00 metros

Ao Oeste: Confronta com Batista Fagundes (remanescente) numa extensão de 30,00metros.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo da unidade imobiliária descrita, dimensionada e caracterizada no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
12 de abril de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal